



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 4.100/2015

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
SILVANA CRISTINA VALENTE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **SILVANA CRISTINA VALENTE CARVALHO,** portadora da Cédula de Identidade RG 1.867.331-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º362.538.129-04, ocupante do cargo de carreira de Professor, nomeada em 18 de outubro de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 11023/2015, no período de 25 de novembro de 2015 a 23 de dezembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de dezembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ BESPALÉZ CORREA
Secretário de Administração Designado

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Dezembro 1915
DE Nº 10.540
UJUARAMA, 15 de Dezembro 1915
D. J. S. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS